

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - SEMINFRA. Objeto: Pavimentação e recapeamento asfáltico de vias urbanas em diversos bairros - segunda etapa, com implantação de meio fio e calçada, drenagem. Programa FINISA, nesta cidade de Santarém - Pará. Data da abertura: 15 de Junho de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura / NLCC. Se persistir as normas da Organização da Saúde, do Governo Federal, Estado do Pará e do Governo Municipal de Santarém/Isolamentos contra o Covid 19, a reunião será através de conferência app a ser determinado pela Comissão/SEMINFRA. Edital poderá ser retirado do Site da PMS www.santarem.pa.gov.br, e os projetos básico será encaminhado por meio magnético as empresas que manifestarem interesse com envio através de e-mail convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br, do Termo de Recebimento do Edital, Modelo 23 do Anexo III. Não haverá atendimento presencial, todos os procedimentos de contatos serão via e-mail, nos horários de 09:00 às 14:00 hs. Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão

Protocolo: 546123

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2020**

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias do município de São Domingos do Capim/PA. a data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/05/2020 às 10:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). o edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da comissão permanente de licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs. a partir da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de unidades móveis de saúde (veículo tipo passeio) para a USF do Taperuçú CNES 6574998 e para USF nova aliança CNES 2620979 proveniente de emenda parlamentar nº 39330003, tendo em vista o transporte das equipes de saúde. a data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 03/06/2020 às 10:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). o edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da comissão permanente de licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs. a partir da publicação.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 546125

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA PONTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Dá publicidade externa aos termos da Portaria nº 002/2017, transcrita a seguir:

"PORTARIA Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 71,II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) Sr(a). IVANI VIEIRA SOARES, portador(a) do RG nº 1923188 e CPF 332.848.732-87, do cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal - Carlos Feitosa Castro - Prefeito Municipal" A portaria está em vigor desde a sua publicação no mural da Prefeitura Municipal no dia 02 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Orgânica Municipal. São João da Ponta - Pará, 02 de janeiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal. Carlos Feitosa Castro - Prefeito Municipal

Protocolo: 546126

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 112.2020.20.2.006

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-006/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: S. COSTA DE SOUSA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 11.867,50 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.05.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114.2020.20.2.018

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-018/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: A DOS REIS BAIA EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica do Município de Tucuruí - Pa. VALOR TOTAL: R\$ 290.709,30 (duzentos e noventa mil e setecentos e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 08/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113.2020.35.6.006

ORIGEM: Dispensa De Licitação Nº 006/2020-SEMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí. CONTRATADA: Portal Obras de Urbanização EIRELI. OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa para adaptação de ambientes do hospital municipal para atendimento de pacientes possivelmente infectados por CORONAVÍRUS - COVID 19, município de Tucuruí - PA. VALOR TOTAL: R\$ 413.660,99 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 07/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2020.

Protocolo: 546023

EMPRESARIAL

Fluminense Transportador, Revendedor, Retalhista Ltda, CNPJ nº 04.874.416/0001-90, situado à Estrada do Icuí Guajará, S/N, Icuí, Ananindeua/PA, informa que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, Renovação da Licença de Operação nº 11165/2018 sob Prot. nº 10874/2020 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 546081

A Empresa J P COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.731.972/0002-50, torna público que está requerendo junto a SEMMA/Goianésia do Pará, a concessão da Licença de Instalação/Operação - LIO para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para veículos Automotores.

Protocolo: 546088

RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - CMIA

Dispõe sobre o ARQUIVAMENTO do processo administrativo de cassação do mandato do Prefeito Ronaldo Lopes de Oliveira - CP 001/2020 CMIA e destituição da Comissão Processante criada pela Resolução

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Igarapé-Açu - PA no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que a Comissão Processante 001/2020 foi instalada pela Resolução nº 001/2020 - CMIA desta Presidência; Considerando que o denunciante foi citado por Edital e tomou conhecimento do processo em 05/02/2020 - DOE;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VII do Decreto Lei 201 que dispõe que o processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. Considerando tratar-se de matéria de Ordem Pública derivada de Lei Federal. Resolve:

Art. 1º - Arquivar o processo de cassação do mandato do Prefeito Ronaldo Lopes de Oliveira reconhecendo a decadência pelo transcurso do prazo de 90 dias definido no artigo 5º inciso VII do Decreto Lei 201.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapé-Açu, 12 de maio de 2020.

ROSINALDO CRUZ AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 546096